

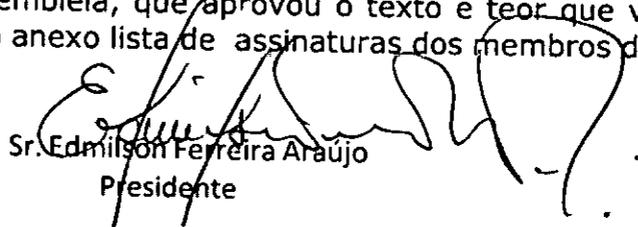
SINTRAPAN - Sind. dos Trab. nas Ind. de Panificação e Confeitaria do Estado da Bahia. Readaptado

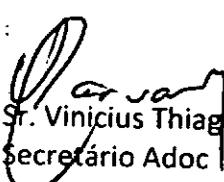


Sintrapan

nos termos do Decreto Lei 1.402 de 05 de julho de 1939 como Órgão Representativo da Categoria Profissional. Sede: Rua Três de Maio nº 07 - 2º andar - Praça da Sé - CEP:40-020-270 Tel: (71) 3381-4353 / 3383-4685 Sub sede- Rua Honorato Bonfim nº 52 1º andar - Centro- Feira de Santana - Ba CEP: 44.001-640 www.sintrapan.org.br E-Mail: sintrapan@sintrapan.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ENCERRAMENTO DA CAMPANHA SALARIAL - 2024/2025 RELATIVA Á CCT DE PANIFICACAO E CONFEITARIA DO ESTADO DA BAHIA. Às dezenove (19:00h) horas do dia 05 (cinco) de abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024), deu-se inicio a Assembleia Geral Extraordinária de encerramento da campanha salarial do **SINTRAPAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICACAO E CONFEITARIA DO ESTADO DA BAHIA** - na sala de reunião do sindicato laboral, sito à Rua Três de Maio, nº 07, 2º andar, Centro, Praça da Sé, Salvador - Bahia, CEP. 40.026.084, sob a coordenação do Presidente, o **Sr. Edmilson Ferreira Araújo**, e do Secretário Adoc, o **Sr. Vinicius Thiago Souza Carvalho** deu-se por aberto a Assembleia Geral Extraordinária com os Trabalhadores da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado da Bahia, para discutir e deliberar sobre o encerramento da campanha salarial 2024/2025, **havista o encerramento das discussões e deliberações nos seguintes pontos da pauta:** - **1** - Discussão e aprovação ou rejeição da proposta apresentada pelo **SINDIPAN - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICACÃO E CONFEITARIA DA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA** - para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; - **2** - Deliberar sobre ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho e/ou a paralização caso seja rejeitada a proposta patronal apresentada. O **Sr. Vinicius Thiago Souza Carvalho** no uso da palavra apresentou aos presentes a proposta patronal para o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, fazendo a leitura da minuta, Clausula por Clausula. Após leitura, a palavra voltara para o Sr Edmilson, que encaminhou a proposta para votação secreta. A votação transcorreu normamalmente, tendo sido concluída, onde se constatou que a mesma fora aprovada por unanimidade dos presentes nos termos que se segue: **Proposta 1ª:** Mudança da data base da categoria profissional para o mes de março de cada ano + Pisos Salariais nas funções: Padeiro **R\$ 2.100,00**, Confeiteiro **R\$ 2.100,00** - Ajudante de Padeiro **R\$ 1.700,00**, Ajudante de Confeiteiros **R\$ 1.700,00** - Para as demais funções: Caixas, Balconistas, Embaladores, Fatiadores e os empregados que exercem as funções de Auxiliares na área de comercialização e de fabricação de Salgados, doces, bolos, sorvetes, pizzas e outros alimentos **R\$ 1.436,50**; para os trabalhadores que recebem acima do piso fica garantido o percentual de **6,90%** (seis virgula noventa por cento) + Plano Odontologico sem ônus para o trabalhador + Seguro de Vida sem ônus para o trabalhador + Desconto em folha de 1% do salário basico do empregado a titulo de Contribuição Negocial Laboral em favor do SINTRAPAN, concedendo-se ao trabalhador(a) o prazo de dez dias (10) uteis contados a partir da efetivação do primeiro pagamento para se opor à contribuição devendo este se dirigindo ao sindicato e assinar à guia individual de isenção à contribuição + manutenção das demais cláusulas da CCT em vigor. E tendo sido discutido toda a pauta e deliberado sobre ela, o Sr. Edmilson Ferreira Araújo, agradeceu a participação dos presentes, a seguir fez-se a leitura da ata colocando-a para a apreciação e aprovação da assembleia, que aprovou o texto e teor que vai assinado pelo presidente e secretário, em anexo lista de assinaturas dos membros da comissão. Salvador, 05 de abril de 2024.


Sr. Edmilson Ferreira Araújo
Presidente


Sr. Vinicius Thiago Souza Carvalho
Secretário Adoc

SINTRAPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado da Bahia. **CNPJ: 15.258.064/0001-64**
Readaptado nos termos do Decreto Lei 1.402 de 05 de julho de 1939 como Órgão Representativo da Categoria Profissional.
Sede: Rua Três de Maio nº 07 - 2º andar - Praça da Sé - CEP: 40-020-270
Tel:(71) 3381-4353 / 3383-4685 Sub sede- Rua Honorato Bonfim nº 52 1º andar - Centro- Feira de Santana - Ba - CEP: 44.003-682 - Tel: 7815 -2980 7815 - 3154 / 7815 - 8215 / 7815 - 6319
www.sintrapan.org.br E-Mail: sintrapan@sintrapan.org.br



LISTA DE PRESENÇA

1. Teobaldo B. de Castro

2. Diego Augusto B. Moura

3. Mateus Campos do Silva

4. José Roberto Gomes de S. Almeida

5. Group Lino dos Santos

6. João Paulo Moura de Sá

7. Antônio de Souza Silva

8. Luciano de Souza

9. Rogério de Souza

10. José Roberto Gomes de S. Almeida

11. Antônio de Souza

12. João Paulo Moura de Sá

13. José Roberto Gomes de S. Almeida

14. Vinícius Thiago Souza Carvalho

15. Jean B. Guimarães

16. Antônio de Souza

17. José Roberto Gomes de S. Almeida